



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 8 e 9 de fevereiro de 2016 e sobre o expediente da ESMPU no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas)

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**